



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do **Processo Administrativo de Parceria nº 006/2022, referente ao Edital da Chamada Pública nº 03/2022**, que tem por objetivo à seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual que promovam a atuação profissional, democratização e qualidade de vida em tempos de pandemia no Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e da Portaria Normativa nº 06/2020.

CONSIDERANDO a avaliação dos documentos de habilitação e requisitos feitos pela Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2022;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2022, nomeada por meio da Portaria Ordinatória nº 030/2022, em análise aos projetos apresentados para a seleção de Patrocínio do CAU/SC, classificou os projetos por nota atribuída, de acordo os parâmetros do item 13 do edital convocatório;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as disposições e especificações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016, Portaria Normativa nº 06/2020 e no edital supracitado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento referenciado, com fundamento no § 4º do Artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014, declarando aprovada a concessão de patrocínio para a seguinte entidade: BIM Fórum Brasil, CNPJ 38.713.790/0001-25, com disponibilização de 01 cota de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para desenvolvimento do projeto “*Guia orientativo de Contratos BIM*”.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC